



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Des. Armando de Sales Louzada, s/n, - Bairro Monsenhor José Edson Magalhães - CEP 62580-000 - Acaraú - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23264.011281/2018-68

Interessado: Departamento de Ensino - Campus Acaraú

Encaminhe-se novamente o Estudo de Potencialidades da Região (SEI 0323826) do *Campus Acaraú* (PDI 2014-2018) com as considerações recomendadas nos despachos (SEI0265600), (0267695) e no memorando (SEI 0279931) com vista à reanálise e validação do documento. As alterações estão destacadas em Azul, conforme a orientação da Comissão para que leitura seja mais focada e fluente. Em relação as considerações do documento (SEI 0294168) ressaltamos que o campus Acaraú está de acordo com a legislação com a oferta de 50% dos cursos técnicos e 20% nos cursos de licenciatura como está previsto no "Art. 2º Para a criação de um curso, o modo a atender ao Art. 8º da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, com 50% da oferta de suas vagas para os cursos técnicos, prioritariamente os integrados, e 20% para os cursos de Licenciatura."



Documento assinado eletronicamente por **Rosenete Pereira Martins, Chefe do Departamento de Ensino - Campus Acaraú**, em 14/11/2018, às 10:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0323858** e o código CRC **BEF9A618**.